



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 928/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 470/2025

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 277/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 277/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Finanças, através da Informação Técnica nº 073/2025/DMF/DIAT, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:7234060685
3

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.07.01 11:22:25 -03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

4, 8, 25
Vanderlei Borges de Carvalho
Presidente

27/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações acerca de dívida do IPEFAE.

REQUERIMENTO Nº 277/2025

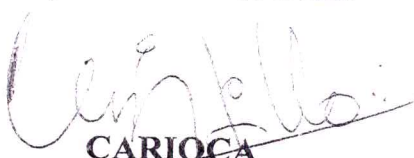
Recebemos a informação de que foi apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo uma dívida do IPEFAE para a Prefeitura de São João da Boa Vista. Esta dívida gira em torno de 1 milhão de reais, que segundo informações o IPEFAE não está pagando esses débitos apontados pelo Tribunal.

Desta forma, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que a Prefeitura Municipal envie a esta Câmara Municipal as informações sobre este débito e quais as providências que estão sendo tomadas.

Também requeiro que seja enviado ofício ao Presidente do IPEFAE para que se manifeste sobre este débito e quando pretende ressarcir aos cofres do município

Agradeço a atenção e providências.

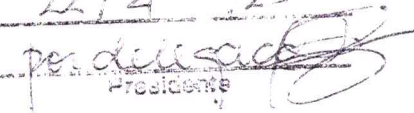
Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2025.


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 30 / 04 / 2025

VENC. 14 / 05 / 2025

Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFÍCIO - SE
22 / 4 / 25

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças
Setor de Dívida Ativa

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2025/DMF/DIAT

PROCESSO: N/A

DESTINO: DIRETORIA DE FINANÇAS

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DA CÂMARA Nº 277/2025 -
INFORMAÇÕES ACERCA DE DÍVIDA DO IPEFAE**

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2025.

Em atendimento ao Requerimento da Câmara nº 277/2025, cujo solicita informações acerca de dívida ativa do IPEFAE, o Setor de Dívida Ativa, Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, informa que trata-se de cobrança de dívida constituída em dívida ativa não tributária, acerca de valor pago indevidamente junto ao Contrato nº 151/2019, advindo da Concorrência nº 005/2019 (processos nº 10681/2019 e 13777/2021), conforme extrato anexo.

Em síntese dos fatos afeitos a referida dívida e cobrança, à época, aponta-se que o IPEFAE impetrou, conforme processo nº 10831/2022, recurso contra a decisão de indeferimento de pedido de parcelamento da dívida em quantidade superior a 24 parcelas (processo nº 718/2022).

Informa-se que no âmbito deste Setor, houve a tentativa de cobrança amigável junto ao IPEFAE, sem êxito, e ainda, o protesto da dívida, conforme CDA nº 103/2021, junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, com anotação junto ao Livro nº 590-G Folha 21, e não havendo o devido recolhimento até esta data.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES FORTUNATO JÚNIOR
Chefe do Setor de Dívida Ativa


NATÁLIA A. VILLELA SANTOS
Diretora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA
RELAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA

EMIÇÃO: 18/06/2025

Dados Cadastrais

Inscrição 502093 DATA BASE: 18/06/2025
CPF/CNPJ: 00.582.074/0002-64
Requerente: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - IPEFAE
Endereço Local: RUA DOUTOR TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 979 - CENTRO SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Endereço Entrega: RUA DOUTOR TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE nº 979 CENTRO CEP 13870-210 SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

Exercício	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	Execução	PJ	Dt. Leilão	Suspensão
2021	116	1.044.556,35	152.039,12	59.829,77	245.302,07	0,00	1.501.727,31		103/2021				Não
Total:		1.044.556,35	152.039,12	59.829,77	245.302,07	0,00	1.501.727,31						
Total Geral:		1.044.556,35	152.039,12	59.829,77	245.302,07	0,00	1.501.727,31						

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.
Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.
AS PARCELAS APRESENTADAS SÃO CALCULADAS E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA UFIM CONFORME CTM – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA SÃO JOÃO, 221, SALA 1 - CEP: 13870222 - Telefone: (019)3623-2004

SÃO JOÃO DA BOA VIST / SP

CNPJ: 51.269.991/0001-43

CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO - TABELIÃO INTERINA**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, órgão do foro extrajudicial da comarca de SÃO JOÃO DA BOA VIST - SP, a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

Documentos apresentados:

Tipo de protesto Comum		Motivo de protesto Falta de Pagamento	
Recepção 26/08/2024	Protocolo 23	Tipo de documento Cda	
Nro. do documento 502093		Objeto da dívida	Aceite * Sem Aceite *
Endosso Sem Endosso Emissão 23/12/2021		Vencimento 24/01/2022	
Valor do documento R\$ 1.044.556,35			
Valor protestado R\$ 1.385.249,34			
Portador PREFEITURA DE SAO JOAO DA BOA VISTA Documento: 46.429.379/0001-50			
Endereço PRACA DA CATEDRAL 07 DMF D.A SAO JOAO DA BOA VIST SP		Telefone 19 - 3636.333	
Endossante * Não Consta *			
Cedente PREFEITURA DE SAO JOAO DA BOA VISTA			
Sacador PREFEITURA DE SAO JOAO DA BOA VISTA PRACA DA CATEDRAL 07 DMF D.A SAO JOAO DA BOA VIST SP			
13870009 CNPJ: 46.429.379/0001-50			
Avalistas * Não Consta *			

Sacado(s) não aceitante(s)

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS IPEFAE

CNPJ 00.582.074/0002-64

RUA DOUTOR TEOFILO RIBEIRO DE 979 - CENTRO SAO JOAO DA BOA VIST/SP CEP: 13870210

Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço. Intimação recebida por: INTIMAÇÃO ENTREGUE

Declarações:

Faixa de referência: Z

SÃO JOÃO DA BOA VIST / SP

29 de Agosto de 2024

RODRIGO DONIZETTI DE SOUZA
ESCREVENTEPara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1119555CC0000023260824248

Os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b" das Notas Explicativas da Tabela IV - Lei Estadual nº 11331, de 26/12/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO DONIZETTI DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 35491020000023101240826



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Departamento de Finanças – Setor de Dívida Ativa

.:CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA.:.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 109 da Lei Complementar nº 106/1997.

INSCRIÇÃO	ANO	REGISTRO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA DENÚNCIA
502093	2021	103	14/02/2022	

Contribuinte (s)	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA - IPEFAE – CNPJ Nº 00.582.074/0002-64
Endereço	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 979 – CENTRO, CEP: 13.870-210 SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP
Endereço de Correspondência	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 979 – CENTRO, CEP: 13.870-210 SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

INFORMAÇÕES EXTRAS:

PARCELA (S): 1

PROCESSO Nº : 718/2022 – RECURSO PROC. Nº 10.831/2022

RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO INDEVIDAMENTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 151/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 – PROC. Nº 10.681/2019

Lançado em 23/12/2021 (PROC. 13.777/2021)

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL ATUALIZADO
1	24/01/2022	R\$ 1.044.556,35	R\$ 105.028,16	R\$ 57.479,23	R\$ 178.185,60	R\$ 1.385.249,34

O (s) Débito (s) inscrito (s) no Registro da Dívida Ativa à **Página 12 do Livro 2**

O (s) débito (s) está (ão) sujeito (s) ao acréscimo de multa de 5% (cinco por cento), e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, ambos calculados sobre o valor principal atualizado monetariamente, conforme disposto no §2º do art. 28 da Lei complementar nº 106/97 e alterações.

Para os efeitos legais, certifico que o contribuinte descrito acima está inscrito como devedor do (s) tributo (s) aqui discriminado (s).

PROTESTADO

São João da Boa Vista, 19 de Agosto de 2024.

Ezequias Ferreira de Araujo Junior
Chefe do Setor de Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

A/C. Claudio / Hilio
Poe informações solicitadas

26/05/25

Ementa: Solicita ao Executivo informações acerca de dívida do IPEFAE.

REQUERIMENTO Nº 277/2025

NATÁLIA A. VILLELA SANTOS
Diretora de Finanças

Recebemos a informação de que foi apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo uma dívida do IPEFAE para a Prefeitura de São João da Boa Vista. Esta dívida gira em torno de 1 milhão de reais, que segundo informações o IPEFAE não está pagando esses débitos apontados pelo Tribunal.

Desta forma, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que a Prefeitura Municipal envie a esta Câmara Municipal as informações sobre este débito e quais as providências que estão sendo tomadas.

Também requeiro que seja enviado ofício ao Presidente do IPEFAE para que se manifeste sobre este débito e quando pretende ressarcir aos cofres do município

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2025.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

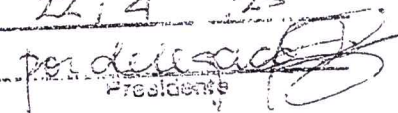
REC. 30 / 04 / 2025

VENC. 14 / 05 / 2025

Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFICINE - SE

22:4 25


Presidente